

## RESOLUÇÃO Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Aline Barini Nespoli (**Cuiabá**) – Presidente  
Bruno Carvalho de Souza (**Cuiabá**) Vice-Presidente  
Rubem Mauro Vandoni De Moura (**Cuiabá**) – Secretário-Geral  
Isabela Garcia Borges (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta  
Bruno Felipe Monteiro Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Lucas Rinaldi Galvão Vallim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



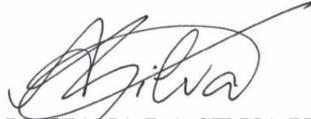
GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro